



Decreto N° 27 - de 01 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 206.750,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 975, 19 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.750,00 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	-----R\$	4.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	-----R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	11.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	11.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	13.000,00
Total da Unidade 03	-----R\$	13.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	-----R\$	24.450,00
2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	-----R\$	7.000,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	35.450,00
Total da Unidade 07	-----R\$	35.450,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	-----R\$	100.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	-----R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	103.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	103.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	6.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$	6.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	-----R\$	3.300,00
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	-----R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	38.300,00
Total da Unidade 13	-----R\$	38.300,00
Total da Instituição 02	-----R\$	206.750,00

Total Geral Acrescido -----R\$ **206.750,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	-----R\$	3.300,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	13.300,00
Total da Unidade 02	-----R\$	13.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCLUSÃO DIGITAL	-----R\$	2.400,00
2.03.01.12.366.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCLUSÃO DIGITAL	-----R\$	2.400,00
2.03.01.12.366.0005.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCLUSÃO DIGITAL	-----R\$	2.400,00
2.03.01.12.365.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL	-----R\$	40.000,00
2.03.01.12.365.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	-----R\$	11.450,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	58.650,00
Total da Unidade 03	-----R\$	58.650,00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios



Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.392.0007.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	-----R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	-----R\$	7.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	-----R\$	30.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	-----R\$	3.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	-----R\$	20.000,00
2.08.01.15.451.0014.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-----R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	59.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	59.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	12.320,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	26.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	44.320,00
Total da Unidade 10	-----R\$	44.320,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.04.122.0001.2.0098-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	-----R\$	4.536,00
2.13.01.04.122.0001.2.0098-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	-----R\$	1.944,00
2.13.01.22.661.0016.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	-----R\$	6.800,00
2.13.01.20.606.0015.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00 CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR - SIM	-----R\$	1.200,00
2.13.01.20.606.0015.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	24.480,00
Total da Unidade 13	-----R\$	24.480,00
Total da Instituição 02	-----R\$	206.750,00

Total Geral Anulado -----R\$ **206.750,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Março de 2023

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios